



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

---


**PORTARIA Nº 452/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *Campus Araquari*, no uso da competência que lhe foi subdelegada Pela Portaria 290/2016, De 26/01/2016, Publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PRORROGAR**, a partir do dia 11/12/2018, até o dia 31/12/2018 a Portaria nº 409/GAB/DG/CARA/IFC/2018, de 07 de Novembro de 2018, referente à Designação de servidores para compor a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Imóveis do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**  
Diretor-Geral  
IFC – *Campus Araquari*  
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016

